



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU

Folha de Informação n.º ¹²¹.....

do Processo nº 2004-0.005.786-6

Luiz Guilherme Silveira Monteiro
RF: 585.654.7
SMDU/SEOC

Interessado : TELEFONICA BRASIL S.A.
Local : Rua José Fugulin, 25
Assunto : Auto de Regularização de Estação Telefônica

PRONUNCIAMENTO SMUL.AOC.CTLU/079/2017

A CTLU/SMUL, em sua 81ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2017, por 08 votos favoráveis, 01 voto contrário e 01 abstenção à vista da INFORMAÇÃO Nº 1382/2017/SMUL/DEUSO, DELIBERA, pela aceitação da implantação da edificação a regularizar, conforme projeto apresentado no pedido de regularização, devendo ser adotados os parâmetros de incomodidade estabelecidos para a Zona Mista – ZM, no Quadro 4B da Lei nº 16.402/16.


ROSANE CRISTINA GOMES
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis: SMUL (1), SMPR, SMT, SVMA, SP – URBANISMO, ASS. SÃO BENEDITO LEGAL, IAB (SP), CBCS /
Contrários: SETOR EMPRESARIAL (1) / Abstencões: SETOR EMPRESARIAL (2) / Ausentes: SMUL (2), SGM, SMJ, SMSO
(1), SMSO (2), UMM-SP (1), UMM-SP (2), CICLOCIDADE, CPM (SANTO AMARO), CMH

RCG/GPNNN/pcs